



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



2º TERMO ADITIVO AO TC/PAC 0316/2012
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SAÚDE E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA/PA, VISANDO ALTERAR O TERMO DE
COMPROMISSO, INTEGRANDO NOVO PLANO DE
TRABALHO, DEVIDO A READEQUAÇÃO PROMOVIDA
PELA ÁREA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO
PROJETO.

Aos 26 do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335 de 16.10.2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5º andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, **FLORIVALDO VIEIRA MARTINS**, nomeado pela Portaria n.º 1.305 de 23/11/2010, Dou 224 de 24/11/2010, portador da Carteira de Identidade n.º 2045205, SSP/PA e CPF n.º 108.654.972-49 e o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.070.404/0001-75 situado no(a) Trav. Vereadora Virgolina Coelho n.º 1145 Conceição do Araguaia/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu **Prefeito, VALTER RODRIGUES PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 6229300, expedida pelo(a) PC/PA e CPF/MF n.º 220.089.691-34, domiciliado no MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme o Processo n.º **25100.018.153/2012-58**, consoante os dispositivos legais, bem como a Portaria Funasa.º 1.104/2010, publicada no DOU N.º 186 em 28 de setembro de 2010, Seção 1, página 41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto integrar ao Termo de Compromisso original novo Plano de Trabalho, especialmente elaborado, após readequação promovida pela área responsável pela análise do projeto, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo até o 5º dia útil do mês seguinte da data da sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela CONCEDENTE

Florivaldo Vieira Martins
Superintendente Estadual do Pará

Pelo CONVENENTE

Valter Rodrigues Peixoto
Prefeito